**DECRETO Nº 491,**

De 30 de novembro de 2021.

“SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, POR ANULAÇAO DE DOTAÇÃO”.

**ERLON TANCREDO COSTA**, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei 793 de 18 de novembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Rio Rufino reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

|  |
| --- |
| **Órgão: 03 – SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS** |
| **Atividade : 0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS** |
| Dotação  | Descrição do Elemento | Valor |
| (8) 4.6.90.00.00.00.01.0000 (122)  | Aplicações Diretas | 2.000,00 |

|  |
| --- |
| **Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES** |
| **Atividade : 2.007 – MANUTENÇAO SECRETARIA EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE** |
| Dotação  | Descrição do Elemento | Valor |
| (37) 3.3.71.00.00.00.01.0001 (123)  | Transferências a Consórcios Públicos | 3.000,00 |
| (38) 3.3.90.00.00.00.01.0001 (123)  | Aplicações Diretas | 80.000,00 |
| **Atividade : 2.009 – MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL** |
| (49) 3.3.90.00.00.00.01.0001 (123)  | Aplicações Diretas | 30.000,00 |

**Total de Suplementações .............................................................................. 115.000,00**

Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior será anulada as seguintes dotações:

|  |
| --- |
| **Órgão: 03 – SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS** |
| **Atividade : 0.001 – ENCARGOS ESPECIAIS** |
| Dotação  | Descrição do Elemento | Valor |
| (7) 3.2.90.00.00.00.01.0000 (122)  | Aplicações Diretas | 2.000,00 |

|  |
| --- |
| **Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES** |
| **Atividade : 2.007 – MANUTENÇAO SECRETARIA EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTE** |
| Dotação  | Descrição do Elemento | Valor |
| (36) 3.1.90.00.00.00.01.0001 (123)  | Aplicações Diretas | 83.000,00 |
| **Atividade : 2.009 – MANUTENÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL** |
| (47) 3.1.90.00.00.00.01.0001 (123)  | Aplicações Diretas | 30.000,00 |

**Total de Anulações .....................................................................................115.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Rio Rufino (SC), 30 de novembro de 2021.

**ERLON TANCREDO COSTA**

Prefeito de Rio Rufino

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 06/12/2021Katiusce Marina AndradeSec. de Administração e Finanças |